



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 188, DE 20 DE JULHO DE 1998.

**Denominar-se à Avenida Tertuliano de Moura Bueno, a Avenida sem Denominação, que dá acesso ao Loteamento Jardim Atlanta e Conjunto Residencial Vereador Oscar Arieta Negrão nesta cidade, e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROQUE JORGE FADEL Sanciono a seguinte**

### LEI

**Art.1º** Fica denominada Avenida Tertuliano de Moura Bueno, a Avenida sem Denominação que dá acesso ao Loteamento Jardim Atlanta e Conjunto Residencial Vereador Oscar Arieta Negrão, nesta cidade de Ibaity / PR.

**Art.2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de julho, do ano de um mil novecentos e noventa e oito (20/07/98).**

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal